

JUCESP PROTOCOLO
2.009.277/20-0**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

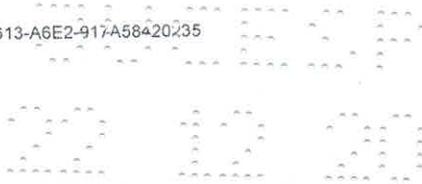
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

CVM nº 21741

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia ("Diretores").
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sra. Claudia Orenge Frizatti, na qualidade de Secretária.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 60ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600 de 01 de agosto de 2018, conforme alterada, e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "I" do artigo 15 ambos do Estatuto Social da Companhia, delegada à Diretoria no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de março de 2019.
- 6. Deliberações:** Conforme delegação de poderes à Diretoria para aprovação de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e de seus termos e condições, nos termos do artigo 15, inciso "I" e do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i)** a Emissão será realizada em classe única;
 - (ii)** serão emitidos inicialmente até 95.000 (noventa e cinco mil) CRA, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), observada na respectiva data de emissão; observada a Opção de Lote Adicional, podendo a Emissão ser aumentada em até 20% (vinte por cento), conforme exercício total ou parcial



(iii) a totalidade dos CRA a serem emitidos corresponderão a R\$ 95.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na respectiva data de emissão; observada a Opção de Lote Adicional, podendo a Emissão ser aumentada em até 20% (vinte por cento), conforme exercício total ou parcial

(v) os CRA serão lastreados por Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira ("CPR-E"), emitidas pela (a) Predilecta Alimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Via Predilecta, nº 50, São Lourenço do Turvo, CEP 15.999-800, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.546.387/0001-33; (b) Minas Mais Alimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Julia Fernandes Caixeta, 1000, Galpão Industrial, CEP 38.706-420, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.701.319/0001-60; (c) Só Fruta Alimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, no Anel Viário Julio Robini, 1, Zona Rural, CEP 14.790-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.085.742/0001-83; e Stella D'Oro Alimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 333, Km 182,5, s/n, Térreo, Zona Rural, CEP 14.900-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.117.323/0001-83 ("Devedoras");

(vi) a Emissão terá como Coordenador Líder a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78;

(vii) os CRA serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, da Instrução CVM 600 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

(viii) Atualização Monetária: o valor nominal unitário dos CRA será atualizado a partir da primeira Data de Integralização, pela variação do IPCA, conforme previsto no Termo de Securitização;

(ix) Remuneração do CRA: Sobre o valor nominal unitário atualizado, incidirão juros remuneratórios a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* que (i) estará sempre limitado ao maior valor entre (a) 6,0% (seis inteiros por cento) ao ano; e (b) a taxa de juros atinente a Nota do Tesouro Nacional – Série B (Tesouro IPCA Principal) com vencimento em 2024, conforme calculado e divulgado, no dia útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Taxa NTN-B 2024" e "ANBIMA", respectivamente), acrescida de



forma exponencial de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento) ao ano, e (ii) terá como percentual mínimo o maior valor entre (a) 5,0% (cinco inteiros por cento) ao ano; e (b) a Taxa NTN-B 2024 acrescida de forma exponencial de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, sempre incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, durante o respectivo Período de Capitalização (conforme abaixo definido), até a data do efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios")., conforme previsto no Termo de Securitização;

(x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(xi) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam a Emissão;

(xii) todas as demais condições da Emissão constarão no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Classe Única da 60ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" a ser formalizado pela Companhia e o agente fiduciário da 60ª Emissão de CRA da Companhia.

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Claudia Orega Frizatti
Secretária

Diretores Presentes:

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 62E72F1A-F4FF-4613-A6E2-917A58420235



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

Secretario(a) da Mesa

	<i>Claudia Orenge Frizatti</i>
	Assinou em 14/12/2020 15:27:32 claudia@ecoagro.agr.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Presidente da Mesa

	<i>Cristian de Almeida Fumagalli</i>
	Assinou em 14/12/2020 15:41:34 cristian@ecoagro.agr.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Eco Securitizadora

	<i>Milton Scatolini Menten</i>		<i>Cristian de Almeida Fumagalli</i>
	Assinou em 14/12/2020 15:35:14 milton@ecoagro.agr.br		Assinou em 14/12/2020 15:42:37 cristian@ecoagro.agr.br
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓		válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
22 DEZ 2020



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDS C NÚMERO

giseba
GISEBA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

545.043/20-7



JUCESP